

ESCLARECIMENTOS II

Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0015-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de elaboração de projeto arquitetônico, de paisagismo, urbanização, comunicação visual, terraplanagem, sonorização e acústica; com elaboração do caderno de encargos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e composição dos preços unitários com apresentação de ART pelo profissional habilitado junto ao CREA, para futura sede do Sesc na cidade de Imperatriz-MA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, através da Comissão Especial de Licitações comunica aos interessados que foram apresentados os questionamentos indicados a seguir:

1.1 A empresa **ARQUITETURA LUCIANA ESTEVES** questionou a área do projeto, a área a ser construída, a localização do terreno, o programa arquitetônico previsto e a existência de estudo preliminar ou anteprojeto. Informamos que a área do terreno corresponde a 10.458,00 m², conforme especificado no Anexo I do instrumento convocatório, estando localizado na Rua Luís Domingues, s/n, Bairro União, Imperatriz-MA, com área construída estimada em 8.470,00 m², não existindo estudo preliminar ou anteprojeto, conforme programa preliminar de instalação a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.sescma.com.br.

1.2 A empresa **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI-EPP** solicitou a disponibilização do programa de necessidades, além de informações quanto a tipologia do terreno e área a ser projetada, questionamento já esclarecido no subitem 1.1 deste esclarecimento.

1.3 A empresa **MDB ARQUITETURA** perguntou sobre a obrigatoriedade de apresentar a Declaração de conhecimento conforme modelo do Anexo III e quais os projetos e/ou serviços a serem desenvolvidos pelo vencedor do certame. Informamos que a declaração de conhecimento será conforme disposto no subitem **5.3.3** (*Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme Anexo III*) do edital, e de acordo com o termo de referência a contratada deverá compatibilizar os projetos objeto dessa Concorrência aos projetos de instalações, objetos de outro processo licitatório, a fim de facilitar o entendimento e proporcionar a harmonia na compatibilização entre todos os projetos.

1.3 A empresa **MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA** questionou se o pagamento será efetuado após o prazo de compatibilização. Esclarecemos que os pagamentos serão conforme o prazo de entrega para cada etapa, previsto no item 7 do termo de referência.

2 Diante do exposto, a reunião para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais será realizada **às 09h (nove horas) do dia 25 de outubro de 2017**, mantendo-se inalterado o local, sendo este aviso publicado no endereço eletrônico www.sescma.com.br.

São Luís-MA, 05 de setembro de 2017.

Luis Joaquim Braga Sobrinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação